





Telefone: (75) 36213120

E-mail: pgsolos@ufrb.edu.br

# **EDITAL DE SELEÇÃO 02-2017**

Estabelece as normas e condições para o Processo Seletivo nos Cursos de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Solos e Qualidade de Ecossistemas da UFRB, para ingresso no semestre acadêmico 2017.2.

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (URRB), mediante sua Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Criação e Inovação (PPGCI), estabelece as normas e torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo com vistas ao ingresso no semestre 2017.2 no **Curso de Mestrado em Solos e Qualidade de Ecossistemas - PPGSQE** (*Stricto Sensu*) vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, mediante as normas e condições especificadas neste Edital.

### 1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em **Solos e Qualidade de Ecossistemas** tem por objetivo a formação de recursos humanos, em nível avançado, para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, na área de conhecimento em Ciência do Solo e Qualidade de Ecossistemas, envolvendo as linhas de pesquisa: Solos e Nutrição de Plantas e; Manejo e Qualidade de Ecossistemas.

## 2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever candidatos que possuam diploma de graduação de duração plena, nas áreas/sub-áreas de conhecimento da CAPES mencionadas no barema do processo seletivo.

## 3. DAS VAGAS

#### Número de vagas: 17

Até uma vaga poderá ser ocupada por Servidor Docente/Técnico-Administrativo do Quadro Efetivo da UFRB, em atendimento à Resolução 02/2009 do CONSUNI, o qual será submetido regularmente às normas e critérios de seleção do PPGSQE (Art. 29, Parágrafo único).

O preenchimento total das vagas está condicionado à disponibilidade de orientação definida pelo Colegiado do PPGSQE, mediante manifestação de interesse e disponibilidade dos docentes.







Telefone: (75) 36213120

E-mail: pgsolos@ufrb.edu.br





O PPGSQE se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso a Comissão de Seleção identifique que os candidatos não apresentam a pontuação mínima para aprovação, com base nos critérios de avaliação, para a formação acadêmica no nível de Mestrado.

# 4. DAS INSCRIÇÕES

# 4.1. Do período, local e documentação

# Período de inscrição: 22 de maio a 30 de junho de 2017

As inscrições deverão ser efetivadas na Secretaria da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, Campus de Cruz das Almas, de segunda a sexta-feira (excluídos os feriados), no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min.

As inscrições poderão ser feitas mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

Serão aceitas também inscrições por via postal (exclusivamente via SEDEX) sendo que a data de postagem não poderá exceder o prazo final das inscrições mencionado neste edital.

# Endereço para envio das inscrições:

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Solos e Qualidade de Ecossistemas Campus Universitário de Cruz das Almas / BA CEP 44.380-000

### **Documentos a serem apresentados:**

- a) Formulário de inscrição, conforme modelo disponível no site http://www.ufrb.edu.br/pgsolos.
- b) Cópia do RG e CPF autenticadas (A autenticação de cópias poderá ser feita em cartório ou por servidor público federal no local da inscrição; para tanto, o(a) candidato(a) deverá estar de posse do documento original para ser conferido pelo servidor público federal).
- c) Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a justiça eleitoral (cópias autenticadas).
- d) Carteira de reservista para candidatos do sexo masculino (cópia autenticada).
- e) Cópia do Curriculum Lattes (CNPq), atualizado e devidamente comprovado com base no barema de avaliação. A documentação comprobatória do Lattes deverá ser sequenciada de acordo com os subitens do barema de avaliação (disponível no site http://www.ufrb.edu.br/pgsolos).
- f) Cópia autenticada do histórico escolar.
- Caso o histórico do(a) candidato(a) não registre o coeficiente global, esse deve ser calculado pelo próprio candidato (como média aritmética de todas as disciplinas) e informado em ofício assinado. Posteriormente, uma Comissão Examinadora recalculará o coeficiente.
- Caso as notas não sejam numéricas (zero a 10), mas conceituais (A, B, C, etc.), o(a) candidato(a) deve calcular o coeficiente global considerando a equivalência 'conceito/intervalo de nota' e computando cada nota como a média aritmética dos valores que estabelecem o intervalo do conceito recebido.







Telefone: (75) 36213120

E-mail: pgsolos@ufrb.edu.br





- Caso o histórico registre notas, mas em diferente intervalo daquele usado na UFRB (qual seja, zero a 10), o(a) candidato(a) deve recalcular suas notas com base na equivalência da nota 10.
- g) Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável conclusão no semestre vigente, expedida pelo Coordenador de Graduação da Instituição de origem. O(A) candidato(a) deve ter ciência de que se aceito no processo seletivo, a data de colação de grau dia/mês/ano constante no documento comprobatório da Graduação deverá ser anterior ao dia da primeira matrícula no PPGSQE, conforme o calendário estabelecido para o período, condição sem a qual não poderá efetuar a matrícula;
- h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição equivalente a R\$ 30,00 (trinta reais), realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União);
- (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp), preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28883-7 Número de referência: 26351, Nome e CPF do contribuinte.
- i) Declaração do(a) candidato(a), devidamente assinada, com o "compromisso de dedicação integral ao Programa de Pós-Graduação em Solos e Qualidade de Ecossistemas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia de acordo com as diretrizes e determinações do Colegiado". Aplica-se essa exigência aos servidores Técnico-Administrativos da UFRB beneficiados pelo Art. 29 da Resolução 02/2009 do CONSUNI.
- j) Plano de Pesquisa: O(A) candidato(a) deverá apresentar no Formulário PLANO DE PESQUISA (modelo disponível no site do PPGSQE) uma descrição de forma clara e objetiva do assunto de sua preferência para desenvolver o trabalho de dissertação e que seja coerente com as linhas de pesquisa e áreas de atuação dos docentes do Programa (Disponíveis no site http://www1.ufrb.edu.br/pgsolos/corpo-docente). O Plano de Pesquisa deverá ter até 20 linhas com fonte Times New Roman tamanho 12 e espaço entre linhas de 1,5. Destaca-se que o Plano de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a) constitui uma indicação de preferência, podendo sofrer ajustes, caso seja de interesse do colegiado e/ou orientador.
- l) Duas cartas de recomendação (modelo disponível no site do PPGSQE). **Observação importante**: as cartas de recomendação deverão ser enviadas por quem as fornece para o Programa de Pós-Graduação em Solos e Qualidade de Ecossistemas, via e-mail (pgsolos@ufrb.edu.br) até a data limite estabelecido para o período de inscrição, caso contrário será desconsiderada.
- m) Toda documentação deverá ser entregue obedecendo a ordem de solicitação (itens a, b, c, d, e, f, g, h, i e j) e **obrigatoriamente** encadernada. As cartas de referência não farão parte da documentação, pois deverão ser enviadas diretamente por quem as fornecer, conforme item "1".

### Candidatos Servidores Docentes e Técnicos do quadro efetivo da UFRB:

Deverão apresentar na inscrição: a) documentação pertinente ao Plano de Capacitação Institucional com a indicação da sua liberação pela autoridade máxima da sua unidade (Diretoria de Centro, Pró-Reitoria e Reitoria); b) documento da sua Chefia justificando a importância da sua capacitação para o desempenho das suas atividades no âmbito da UFRB, deixando clara a sua aderência com a área de concentração e linhas de pesquisas do Programa. Esses documentos deverão ser anexados junto com a Ficha de Inscrição do(a) candidato(a). A ausência de qualquer







Telefone: (75) 36213120

E-mail: pgsolos@ufrb.edu.br





dos documentos citados implicará, obrigatoriamente, na não homologação da inscrição e consequente desclassificação do(a) candidato(a).

### 4.2. Da homologação das inscrições

A documentação exigida neste edital será avaliada, resultando na homologação ou não das inscrições. Destaca-se que não serão homologadas as inscrições de candidatos(as) que foram desligados e, ou tenham abandonado, sem justificativas oficialmente aceitas, suas atividades no Programa de Pós-Graduação em Solos e Qualidade de Ecossistemas da UFRB.

Divulgação da homologação das inscrições: dia 05 de julho de 2017, no site do programa: http://www.ufrb.edu.br/pgsolos/

# 5. DA SELEÇÃO

## 5.1. Das etapas do processo seletivo

As etapas do processo de seleção e as notas obtidas serão as seguintes:

1) Provas escritas: (a) uma prova de caráter interpretativo sobre temas relacionados às linhas de pesquisa do programa (*N<sub>P</sub>*) (Sugestão de bibliografia disponível no site do PPGSQE) e (b) uma prova de conhecimento básico em língua inglesa, eliminatória, mas não classificatória. Serão atribuídas notas de 0 a 10 a cada prova. Será eliminado(a) das demais etapas do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer uma das duas provas. Os resultados das provas escritas (conhecimento técnico e inglês) serão divulgados na página do PPGSQE no dia 26/07/2017, destacando-se apenas os candidatos como aprovados e não aprovados para as demais etapas do processo seletivo.

**Realização das provas: dia 24 de julho de 2017**, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Campus de Cruz das Almas, no Auditório do Prédio de Ciência do Solo, às 09h00, com duração de 04 (quatro) horas.

Observação importante: Candidatos de outras cidades (com distância superior a 300 km da cidade de Cruz das Almas, BA) poderão, no ato da inscrição, optar pela realização da prova em qualquer Instituição Pública de Ensino Superior, mediante contato prévio por escrito de um docente da Instituição escolhida com a secretaria ou o coordenador do Programa PPGSQE, até a data limite de inscrição, para obtenção de informações de email e telefone.

- 2) A análise do currículo Lattes, com base no barema  $(N_{CL})$ .
- 3) A análise e defesa (entrevista) do Plano de Pesquisa e histórico de atuação do discente ( $N_{PP}$ ). Nesta etapa será avaliada a adequação, coerência e relação com as linhas de pesquisa e áreas de atuação dos docentes do Programa. Os horários para essa etapa do processo seletivo serão definidos pela Comissão de Seleção e divulgados na página do PPGSQE, considerando a ordem alfabética dos candidatos. A Data da defesa (entrevista) do Plano de Pesquisa é







Telefone: (75) 36213120

E-mail: pgsolos@ufrb.edu.br





28/07/2017. O candidato que optar por realizá-la em outro local, em concordância com a Comissão de Seleção, deverá informar o endereço Skype e número de telefone para contato e estar disponível no horário agendado para a defesa (entrevista), conforme destacado anteriormente.

- 4) O desempenho acadêmico do candidato na graduação, pelo coeficiente de rendimento global, atestado por seu histórico escolar  $(N_H)$ .
- 5) A análise das cartas de recomendação  $(N_{CR})$ .

#### 5.2. Do resultado final

- 1) A nota final (NF) será calculada conforme descrita abaixo:  $NF = 0.4.N_P + 0.25.N_{CL} + 0.15.N_{PP} + 0.1.N_H + 0.1.N_{CR}$
- 2) O Resultado Final do processo seletivo será divulgado no dia e 03 de agosto de 2017, no mural de aviso do PPGSQE a partir das 14h30 e no site do http://www.ufrb.edu.br/pgsolos/.
- 3) Serão considerados aprovados no processo seletivo 2017.2 os candidatos que passaram na etapa das provas escritas e que obtiveram pontuação final igual ou superior a seis (6,0), sendo selecionados por ordem de classificação até o limite de vagas oferecidas para o curso de mestrado (17 vagas).
- 4) No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:
  - 1. Maior nota no currículo;
  - 2. Maior nota na prova escrita;
  - 3. Idade, prevalecendo aquele que tiver maior idade.

Os candidatos selecionados deverão contatar a Secretaria do Programa para informações sobre as datas de matrícula. O semestre letivo terá início conforme calendário acadêmico da Pósgraduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

# 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1) No processo de inscrição, o candidato deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do edital.
- 2) Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados oficialmente até 12h00 do dia seguinte a matéria em questão, à Comissão de Seleção, protocolados na Secretaria do Programa, sendo o julgamento dos recursos e publicação feita até as 18h00 do mesmo dia, no quadro de aviso da secretaria e site do PPGSOE.
- 3) Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aceitos no processo seletivo, as datas de conclusão e colação de grau constantes nos documentos comprobatórios da graduação, deverão ser anteriores ao dia da primeira matrícula no Programa de Pós-Graduação em Solos e Qualidade de Ecossistemas, conforme calendário estabelecido para o período. Caso o candidato não apresente o











documento comprobatório de conclusão de curso no ato da matrícula, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula.

- 4) A aprovação no processo seletivo não garante ao candidato o recebimento de uma bolsa de estudos, cuja concessão, acompanhamento de manutenção, remanejamento e, ou corte de bolsa será feita, caso haja disponibilidade, pela Comissão de Bolsas do PPGSQE.
- 5) As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada, obedecendo-se à ordem de classificação, a ser feita por comunicação escrita, via postal ou e-mail, vencido o prazo para a inscrição dos ocupantes das vagas oferecidas.
- 6) Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 30 (trinta) dias após o término do processo de seleção. Após esse prazo, a coordenação do PPGSQE, não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.
- 7) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSQE, por decisão da maioria absoluta de seus membros.

### Contatos:

Programa de Pós-Graduação em Solos e Qualidade de Ecossistemas

https://www.ufrb.edu.br/pgsolos/

Fone: (75)3621-3120

E-mail: pgsolos@ufrb.edu.br

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação

https://www.ufrb.edu.br/ppgci/

Fone: (75)3621-2002

E-mail: ppgci@ufrb.edu.br

Facebook: https://www.facebook.com/ppgciufrb/?fref=ts

Cruz das Almas, BA, 21 de maio de 2017.

Telefone: (75) 36213120

E-mail: pgsolos@ufrb.edu.br

Prof. Dr. Júlio César Azevedo Nóbrega Coordenador do PPGSQE

ils cein A. Notingan